

**PORTARIA Nº005/2017**

**Cocal de Telha – PI, 27 de Outubro de 2017.**

**“Institui e nomeia os membros para compor o Fórum Permanente de Educação para Implementação, Acompanhamento, Avaliação, revisão e emendas do Plano Municipal de Educação do Município de Cocal de Telha-PI, e dá outras providências”.**

**A Secretária Municipal de Educação de Cocal de Telha- PI, Maria Helena de Carvalho, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela portaria Nº03/2017 e;**

**CONSIDERANDO** a necessidade de institucionalizar mecanismos que facilitem a participação de segmentos Sociais do planejamento educacional;

**CONSIDERANDO** a necessidade de institucionalizar mecanismos de planejamento educacional participativo que garantam o diálogo como método e a democracia como fundamento;

**CONSIDERANDO** a necessidade de traduzir, no conjunto das ações dos órgãos de educação, políticas educacionais que garantam a democratização da gestão e a qualidade social da educação;

**CONSIDERANDO** a competência do Município na coordenação da política municipal de educação, articulando os diferentes níveis e sistemas.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear os membros para compor o Fórum Permanente de Educação do Município de Cocal de Telha – Piauí.**

#### **Representantes da Secretaria Municipal de Educação;**

**TITULAR:** Maria Helena de Carvalho CPF: 761.403.183-00

**SUPLENTE:** Antonia da Silva Santos CPF: 256.652.068-22

#### **Representantes do Poder Executivo;**

**TITULAR:** Joaquim Cantuário Filho CPF: 876.456.613-72

**SUPLENTE:** Simone da Costa Silva Furtado CPF: 626.775.943-15

#### **Representantes do Poder Legislativo;**

**TITULAR:** Valdinar Martins Lopes CPF: 395.025.623-72

**SUPLENTE:** Antonio de Carvalho Lopes CPF: 700.078.103-34

**Representantes de Diretores das Escolas Municipais;**

TITULAR: Antonia da Silva Costa CPF: 007.804.503-70

SUPLENTE: Reginaldo Daniel CPF: 029.364.413-66

**Representantes de Coordenadores das Escolas Municipais;**

TITULAR: Maria do Rosário Vieira CPF: 351.133.083-15

SUPLENTE: Maria Irineude de Oliveira Silva CPF: 009.352.423-41

**Representantes do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB;**

TITULAR: Maria de Lourdes de Oliveira CPF: 577.593.243-91

SUPLENTE: Umbelina Gomes de Oliveira CPF: 233.863.123-49

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;**

TITULAR: Phaena Alves Pereira de Sousa CPF: 037.104.453-70

SUPLENTE: Ronnycleyde Sousa Oliveira CPF: 033.720.923-50

**Representantes de Professores das Escolas Municipais;**

TITULAR: Mará Denice de Sousa França CPF: 015.036.813-51

SUPLENTE: Maria Lopes da Silva CPF: 504.497.103-00

**Representantes do Conselho Tutelar;**

TITULAR: Raimundo Nonato da Silva Filho CPF: 337.795.543-72

SUPLENTE: Moisés William da Silva CPF: 048.714.933-50

**Representantes do Sindicato dos Servidores Municipais de Cocal de Telha;**

TITULAR: Raimundo Nonato da Silva CPF: 793.624.003-91

SUPLENTE: Reginaldo Portela da Cunha CPF: 699.926.493-72

**Representantes dos Professores do EJA – Educação de Jovens de Adultos;**

TITULAR: Antonio José Pereira CPF: 895.484.003-59

SUPLENTE : Maria Lucilene da Silva CPF: 453.942.883-72

**Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social;**

TITULAR: Rodrigo Antonio Bona Ibiapina CPF: 725.423.903-63

SUPLENTE: Maria Francélia Martins Frota CPF: 021.723.263-99



**Representantes da Secretaria Municipal do Meio Ambiente;**

TITULAR: Antonia Alves Mendes CPF: 704.977.373-53

SUPLENTE: Cleudiana Marques da Silva Sousa CPF: 730.994.733-91

**Representantes da Secretaria Municipal de Saúde;**

TITULAR: Joseane Rodrigues Macêdo CPF: 998.664.803-30

SUPLENTE: Maria Orlanda de Oliveira Lustosa CPF: 463.144.903-91

**Representantes de Pais de Alunos das Escolas Municipais;**

TITULAR: Antonia Carla Ribeiro de Araújo CPF: 006.922.193-66

SUPLENTE: Sônia Maria dos Santos CPF: 000.806.223-48

**Representantes de Alunos das Escolas Municipais;**

TITULAR: Marenilda Francisca de Sousa CPF: 019.246.933-99

SUPLENTE: Francisca Maria Borges CPF: 948.316.373-00

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Cocal de Telha-PI, 27 de outubro de 2017.



Maria Helena de Carvalho  
Secretária Municipal de Educação de Cocal de Telha